

Postos	Pessoal em exercício	Salários mensais	Total mensal dos salários
Bordéus	Vice-cônsul	Francos franceses 85 000	231 000
	Chanceler	60 000	
	Dactilógrafo	40 000	
	Escrivão	30 000	
	Servente	16 000	
Boston	Vice-cônsul	Dólares americanos 360	820
	Escrivão	240	
	Dactilógrafo	220	
Cabo da Boa Esperança	Vice-cônsul	Libras 60-00-00	117-00-00
	Dactilógrafo	45-00-00	
	Contínuo	12-00-00	
Génova (b)	Chanceler	Liras 80 000	120 000
	Escrivão	40 000	
	Contínuo	30 000	
Liverpool	Vice-cônsul	Libras 70-00-00	179-00-00
	Escrivão	50-00-00	
	Dactilógrafo	30-00-00	
	Contínuo	20-00-00	
	Servente	9-00-00	
Manaus	Vice-cônsul (c)	Escudos 2.900\$00	5.900\$00
	Escrivão	1.600\$00	
	Contínuo	900\$00	
	Servente	500\$00	
Manila	Vice-cônsul (c)	Pesos filipinos 200	430
	Escrivão	160	
	Contínuo	70	
Marselha	Chanceler	Francos franceses 50 000	101 000
	Escrivão	35 000	
	Servente	16 000	
Montreal	Chanceler	Dólares canadianos 330	995
	Dactilógrafo	235	
	Empregado auxiliar (provisório)	200	
	Empregado auxiliar	190	
Pará	Vice-cônsul (c)	Escudos 2.600\$00	7.000\$00
	Escrivão	1.600\$00	
	Dactilógrafo	1.400\$00	
	Contínuo	900\$00	
	Servente	500\$00	
Pernambuco	Chanceler	Escudos 2.600\$00	5.100\$00
	Dactilógrafo	1.600\$00	
	Contínuo	900\$00	
Santos	Vice-cônsul	Escudos 3.000\$00	9.800\$00
	Escrivão	1.600\$00	
	Dactilógrafo	1.400\$00	
	Dactilógrafo	1.400\$00	
	Contínuo	1.000\$00	
Vigo	Vice-cônsul	Escudos 4.250\$00	11.400\$00
	Chanceler	3.250\$00	
	Dactilógrafo	2.000\$00	
	Empregado	1.200\$00	
	Contínuo	500\$00	

Postos	Pessoal em exercício	Salários mensais	Total mensal dos salários
Consulados de 3.ª classe			
Baçorá	Vice-cônsul (d)	Dólares americanos 250	495
	Chanceler	200	
	Contínuo	45	
Belo Horizonte	Escrivão	Escudos 1.600\$00	2.600\$00
	Contínuo	1.000\$00	
Brema	Chanceler	Marcos 550	1 050
	Empregado	250	
	Empregado	250	
Cantão	Chanceler	Dólares de Hong-Kong 805	1 420
	Intérprete	400	
	Contínuo	215	
Cardife	Vice-cônsul (c)	Libras 50-00-00	88-00-00
	Dactilógrafo	38-00-00	
Durban	Escrivão	Libras 40-00-00	94-00-00
	Dactilógrafo	40-00-00	
	Contínuo	14-00-00	
Joanesburgo	Chanceler	Libras 60-00-00	154-00-00
	Dactilógrafo	45-00-00	
	Escrivão	37-00-00	
	Contínuo	12-00-00	
Porto Alegre	Chanceler	Escudos 2.600\$00	5.100\$00
	Dactilógrafo	1.600\$00	
	Contínuo	900\$00	
Singapura	Chanceler	Libras 100-00-00	150-00-00
	Empregado	40-00-00	
	Contínuo	10-00-00	
Toronto	Chanceler	Dólares canadianos 330	980
	Secretário	230	
	Dactilógrafo	220	
	Empregado auxiliar (provisório)	200	

(a) Ao pessoal assalariado em serviço no Consulado de Portugal em Madrid serão abonados, nos termos da lei local, dois meses de salários, além dos fixados na presente portaria, sendo um no mês de Julho e o segundo no mês de Dezembro.

(b) De harmonia com a lei local, no mês de Dezembro serão abonados dois meses de salários.

(c) Enquanto o assalariado receber, nos termos do artigo 113.º do Regulamento do Ministério, 50 por cento da residência do cônsul, o salário mensal a abonar-lhe sofrerá um desconto de 15 por cento.

(d) Enquanto o assalariado receber, nos termos do artigo 113.º do Regulamento do Ministério, 50 por cento da residência do cônsul, o salário mensal a abonar-lhe sofrerá um desconto de 84 por cento.

Ministério dos Negócios Estrangeiros, 14 de Março de 1957. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Paulo Arsénio Viríssimo Cunha*.

MINISTÉRIO DO ULTRAMAR

Direcção-Geral de Fazenda

1.ª Repartição

Portaria n.º 16 209

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Ultramar, o seguinte:

1.º Nos termos do artigo 13.º do Decreto n.º 35 770, de 29 de Julho de 1946, conjugado com a alínea g) do

artigo 11.º do mesmo decreto, abrir em Macau um crédito especial de 39.740\$36, para pagamento do subsídio de alimentação em dívida a dois chineses ex-degregados que cumpriram pena em Timor, tomando como contrapartida as disponibilidades existentes na verba do capítulo 4.º, artigo 34.º, n.º 1), alínea a) «Inspeção de Administração Ultramarina, Financieira, das Alfândegas, de Fomento, de Saúde, do Ensino e de Serviços Judiciários — Despesas com o pessoal — Remunerações certas ao pessoal em exercício — Pessoal dos quadros aprovados por lei — Vencimentos dos inspectores e respectivos secretários», da tabela de despesa ordinária do orçamento geral de 1956 daquela província ultramarina.

2.º Nos termos do artigo 13.º do Decreto n.º 35 770, de 29 de Julho de 1946, conjugado com o artigo 5.º do Decreto n.º 40 712, de 1 de Agosto de 1956, abrir em Moçambique um crédito especial de 1:480.000\$, para pagamento das despesas com o apetrechamento do Liceu Pêro de Anáia, tomando como contrapartida o saldo das contas de exercícios findos.

Ministério do Ultramar, 14 de Março de 1957. — Pelo Ministro do Ultramar, *Carlos Krus Abecasis*, Subsecretário de Estado do Ultramar.

Para ser publicada no *Boletim Oficial* de Moçambique e Macau. — *Carlos Abecasis*.

Direcção-Geral do Fomento

Serviços de Valores Postais

Portaria n.º 16 210

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Ultramar, que, nos termos do artigo 2.º do Decreto n.º 37 050, de 8 de Setembro de 1948, sejam emitidos e postos em circulação no Estado da Índia selos de franquia postal, com as dimensões de 34,5 mm x 25,4 mm, tendo como motivos brasões de

alguns dos vice-reis e governadores daquele Estado, impressos nas quantidades, taxas e cores seguintes:

Brasão de D. Vasco da Gama:

5 000 000 da taxa de 2 réis — azul-pálido, canela, ouro, vermelho, prata, azul, verde, castanho e preto.

Brasão de Lopo Soares de Albergaria:

3 000 000 da taxa de 6 réis — amarelo-palha, sépia, vermelho, prata, azul e preto.

Brasão de D. Francisco de Almeida:

2 000 000 da taxa de 9 réis — rosa, verde, ouro, vermelho e preto.

Brasão de Garcia de Noronha:

2 000 000 da taxa de 1 tanga — cinzento, castanho, ouro, vermelho, prata, azul, púrpura e preto.

Brasão de Afonso de Albuquerque:

1 000 000 da taxa de 4 tangas — verde-esmeralda-claro, magenta, ouro, vermelho, prata, azul e preto.

Brasão de D. João de Castro:

1 000 000 da taxa de 5 tangas — rosa-velha, azul, ouro e preto.

Brasão de D. Luís de Ataíde:

1 000 000 da taxa de 11 tangas — cinzento-azulado, castanho-escuro, ouro, vermelho e preto.

Brasão de Nuno da Cunha:

500 000 da taxa de 1 rupia — cinzento-amarelado, bordéus, ouro, prata, azul e preto.

Ministério do Ultramar, 14 de Março de 1957. — O Ministro do Ultramar, *Raul Jorge Rodrigues Ventura*.

Para ser publicada no *Boletim Oficial* do Estado da Índia. — *R. Ventura*.